

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000458843

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 032/2020, celebrado entre a Secretaria de Logística e Transportes e a empresa Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., para os fins que especifica.

O **Secretário de Estado de Logística e Transportes**, no uso de suas atribuições, considerando o advento da Lei nº 15.246, de 2 de Janeiro de 2019, que introduz modificações na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, e com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 032/2020, celebrado com a empresa Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda., já qualificada no contrato, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial:

Unidade Orçamentária: 18.01
Atividade/Projeto: 5638
Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.37
Recurso: 0294

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

JUVIR COSTELLA
Secretário de Estado de Logística e Transportes

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência de Administração

SANDRA BERTO

Editais

Protocolo: 2020000458924

AVISO – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N.º 0001-2020

Torna-se público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO declarou ANULADO PARCIALMENTE o procedimento ordinário de licitação em epígrafe. Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

José Claudio Santos,
Vice - Presidente.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
